

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, AS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.11.1 - TP**

Aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 526/2019 de 01 de Março de 2019 e Nº 458/2019 de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, Francisco Marcio Glebes Pinheiro e José Tiago de Lima Moreira – Membros e José Ronisvan da Silva - CREA 061563616-0 RNP - Engenheiro do Município, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.11.1 - TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DO BLOCO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE SEIS SALAS NA RUA JOÃO BATISTA DA SILVA, SN, VILA SILVEIRA – SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

A Presidente verificou e informou que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes “A” e “B” junto a comissão de licitação, sendo que 01 (um) licitante compareceu e entregou os envelopes “A” e “B”. Às 08h:30min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de 01 (um) licitante, solicitando da seguinte empresa o documento necessário para o credenciamento:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME CNPJ: 23.834.621/0001-76	DANILO MOREIRA DA SILVA	SÓCIO - ADMINISTRADOR

Em seguida a Presidente procedeu à abertura do envelope “A” concernentes aos documentos de habilitação, após dar vista ao representante credenciado e conforme análise técnica do Engenheiro do Município, referente aos itens **5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7** com seus respectivos subitens do edital, a Presidente juntamente com os demais membros, analisaram a documentação do licitante participante, apresentando por unanimidade o resultado no seguinte termo:

Está **HABILITADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte PropONENTE:

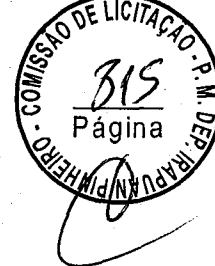
PROPONENTE(S) HABILITADA(S)	
NOME:	CNPJ:
D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME	23.834.621/0001-76

Então indagou-se ao presente, se tinha algo a declarar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente. Através de seu representante, o participante afirma que não tinha nada a declarar e manifestar renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concorda com que a proposta de preço fosse aberta. A Comissão procedeu à abertura do envelope “B” concernente à proposta de preço, e reservou-se para examinar e declara o resultado da análise da seguinte forma:

Está **CLASSIFICADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte PropONENTE:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1ª	D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 75.568,89

A Comissão reservou-se para examinar juntamente com o Engenheiro do Município e decidir sobre o julgamento da proposta de preço da empresa Classificada, cujo critério é o menor preço global, onde a mesma foi minuciosamente analisada. A Comissão, diante da análise, frente às normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais alterações, declarou **VENCEDORA** a seguinte proponente: **D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME** com valor total de **R\$ 75.568,89 (setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais oitenta e nove centavos)**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. A Sra. Presidente então, após dar a palavra a presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto o licitante com o resultado desta licitação, firmou Termo de Renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão às 11h:05min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação pelo o engenheiro do município e pelos participantes presentes e credenciados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Maria Joelma Moreira	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membro:	Francisco Marcio Glebes Pinheiro	<i>Francisco Marcio Glebes Pinheiro</i>
Membro:	José Tiago de Lima Moreira	<i>José Tiago de Lima Moreira</i>

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro do Município:	José Ronisvan da Silva CREA 061563616-0 RNP	<i>José Ronisvan da Silva</i>

LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME CNPJ: 23.834.621/0001-76	DANILO MOREIRA DA SILVA	331.171.758-90	<i>Daniilo moroira da Silva</i>